

Pedido 164 / 2023

Exmo Sr.
Prefeito Municipal
Paulinho Bortolini
Nesta

Vimos por meio desta solicitar a Vossa Excelência, autorização para:

Descrição do Pedido:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE REALIZACAO DE SHOW PIROTECNICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT.

Órgão: 07 SECRET. MUN. EDUCACAO, CULT. DESP. E LAZER-SECDL

Unidade: 004 CULTURA, DESPORTO E LAZER

Local: 4 DEPTO DE DESPORTO E LAZER

ITENS DO PEDIDO:

SEQ.	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	511306	PRESTACAO DE SERVICIO DE INSTALACAO DE QUEIMA DE TORTA 100 TUBOS DE 44MM.	un	42,00
2	511303	PRESTACAO DE SERVICIO DE INSTALACAO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 100 TUBOS DE 1,5" COM EFEITO EM W.	un	43,00
3	511302	PRESTACAO DE SERVICIO DE INSTALACAO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 100 TUBOS DE 25MM COM EFEITO EM Z.	un	42,00
4	511304	PRESTACAO DE SERVICIO DE INSTALACAO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 156 TUBOS DE 1,5" COM EFEITO EM V.	un	43,00
5	511305	PRESTACAO DE SERVICIO DE INSTALACAO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 300 TUBOS DE 20MM COM EFEITO LEQUE.	un	42,00
6	511301	PRESTACAO DE SERVICIO DE INSTALACAO DE QUEIMA DE TORTA COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS CORESA VARIADAS.	un	40,00
7	23910	TORTA CAIXA COM 100 TUBOS DE 1,5 " POLEGADAS CORES	CAIXA	39,00
8	23915	TORTA CAIXA COM 100 TUBOS DE 44MM COLORIDO	CAIXA	42,00
9	23914	TORTA CHINESA 300 TUBOS DE 20MM EFEITO LEQUE	CAIXA	42,00
10	23912	TORTA CHINESA CAIXA COM 100 TUBOS DE 1,5 " EFEITO EM W.	CAIXA	43,00
11	23911	TORTA CHINESA CAIXA COM 100 TUBOS DE 25MM COM EFEITO EM Z.	CAIXA	42,00
12	23913	TORTA CHINESA CAIXA COM 156 TUBOS DE 1,5", EFEITO EM V.	CAIXA	43,00

TOTAL DE ITENS DO LOCAL

503,00

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Nova Santa Helena - MT, 09 de maio de 2023.


Juliane Oscar de Souza Moura

Secretária Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.



Nova Santa Helena/MT, 09 de maio de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Para: Departamento de Licitações;

Assunto: Solicitação de Providências para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 076/2023 da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT.

Prezado Senhor,

Após ter ficado evidenciado a vantajosidade dos preços, venho através do presente solicitar a este departamento, providências para formalização do processo de Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 076/2023** proveniente do **Pregão Eletrônico nº 014/2023** realizado pela Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, com base no art. 22 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Segue abaixo descrito a especificação dos itens e as quantidades a serem aderidas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTIDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Torta caixa com 100 unidades de 1,5 polegadas cores	CX	39	142,00	5.538,00
02	Torta chinesa caixa com 100 tubos de 25mm, com efeito em Z.	CX	42	275,00	11.550,00
03	Torta chinesa caixa com 100 tubos de 1,5 polegadas, efeito em W	CX	43	245,00	10.535,00
04	Torta chinesa caixa com 156 tubos de 1,5 polegadas, efeito em V.	CX	43	275,00	11.825,00
05	Torta chinesa caixa com 300 tubos de 20mm efeito leque	CX	42	345,00	14.490,00
06	Torta caixa com 100 tubos de 44mm, cores.	SÇ	42	155,00	6.510,00
07	Prestação de serviço em instalação de queima de torta com 100 tubos de 1,5 polegadas cores variadas	SÇ	40	4,50	180,00
08	Prestação de serviço em instalação de queima de torta chinesa com 100 tubos de 25mm com efeito em Z	SÇ	42	4,50	189,00
09	Prestação de serviço em instalação de queima de torta chinesa com 100 tubos de 1,5 polegadas com efeito em W	SÇ	43	4,50	193,50
10	Prestação de serviço em instalação de queima de torta chinesa com 156 tubos de 1,5 polegadas com efeito em V	SÇ	43	4,50	193,50
11	Prestação de serviço em instalação de queima de torta chinesa com 300 tubos de 20mm polegadas com efeito em leque	SÇ	42	4,50	189,00
12	Prestação de serviço em instalação de queima de torta de 100 tubos de 44mm	SÇ	42	4,50	189,00
	TOTAL GERAL				61.582,00

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de adesão de ata de registro de preço se faz necessário para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer no Município de Nova Santa Helena/MT. A aquisição supracitada visa atender a demanda da Secretaria de Educação, em comemoração ao aniversário do Município.

Visando agilizar o processo de adesão acima solicitado, encaminho em anexo, cópia dos seguintes documentos:

- Pesquisa de preços realizadas junto as seguintes empresas:



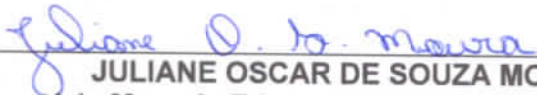
PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



- ARTESANATO DE FOGOS VITÓRIA LTDA - EPP – CNPJ: 02.703.203/0001-70;
- FOGOS PIROMAX LTDA – EPP – CNPJ: 03.817.963/0001-70;
- SIDIVAL BUENO DOS SANTOS – CNPJ: 16.689.966/0001-18;
- Cópia do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2023/PREF. MUN. DE ITAÚBA/MT;
- Cópia da Publicação do Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 014/2023– Jornal TCE/MT;
- Cópia da Publicação do Resultado de Licitação Pregão Eletrônico nº 014/2023Jornal TCE/MT;
- Cópia do Termo de Adjudicação – Pregão Eletrônico nº 014/2023;
- Cópia do Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 014/2023;
- Cópia da Ata de Registro de Preços nº 076/2023/ PREF. MUN. DE ITAUBA/MT;
- Cópia do Ofício nº 116/GP/2023 - Pedido de Autorização p/ a PREF. MUN.DE ITAÚBA MT;
- Cópia do Ofício nº 115/GP/2023 - Pedido de Autorização p/ a Empresa ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIELI - ME;
- Cópia do Ofício nº 202/2023 - Autorização da PREF. MUN. DE ITAUBA /MT;
- Cópia do Ofício – Autorização da Empresa ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIELI - ME;
- Cópia dos Documentos de Comprovação da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica, Qualificação Econômica Financeira e Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos e Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade da Empresa ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIELI - ME;
- Minuta do Contrato Administrativo de aquisição;

Diante de todo o exposto, solicitamos autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços acima mencionada, bem como para formalização do processo de adesão com a empresa **ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **05.921.782/0001-15**, detentora do direito de fornecimento dos itens e serviços.

Sendo o que tinha para o momento, fico no aguardo das devidas providências.



JULIANE OSCAR DE SOUZA MOURA
Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer



PARECER - CONTÁBIL

Do: Departamento de Contabilidade

Para: Pregoeira Oficial

OBJETO: "Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de show pirotécnico com fornecimento de material e serviços para serem utilizados em eventos a serem realizados no Município de Nova Santa Helena/MT, Através de Adesão na **Ata de Registro de Preços nº 076/2023**, proveniente do **Pregão Eletrônico nº 014/2023** da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT".

VALOR ESTIMADO: R\$ 61.582,00 (Sessenta e Um Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais).

Em resposta a solicitação de indicação contábil nº 046/2023 enviada pelo Pregoeiro Oficial para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado acima, certifico que:

- () Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
() Não Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas do Processo acima referenciado onerarão os recursos de dotação orçamentária específica no orçamento para o corrente exercício financeiro, assim discriminada:

RECURSO: PRÓPRIO DA PREFEITURA.

Código: 204

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SECDL.

Unidade: 004– Cultura, Desporto e Lazer

Projeto/Atividade: 2066 – Apoio a Eventos Tradicionais, Folclóricos, Religiosos.

Elemento De Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo.

Código: 207

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer - SECDL.

Unidade: 004– Cultura, Desporto e Lazer

Projeto/Atividade: 2066 – Apoio a Eventos Tradicionais, Folclóricos, Religiosos.

Elemento De Despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

É o Parecer.

Nova Santa Helena -MT, 11 de maio de 2023.

JOSÉ BENTO ALVES FONSECA
Contador - MT-019786/O-0

Recebido em ____/____/____

Edinalva Nunes
EDINALVA NUNES
Pregoeira Oficial



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Procuradoria Geral Municipal

PARECER JURÍDICO n° 072/2023

Processo Administrativo n° 046/2023

Pregão Eletrônico n° 023/2023

Adesão a Ata 007/2023

Interessado: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT.

Referência: Adesão na Ata de Registro de Preços 076/2023 proveniente do processo do Pregão Eletrônico 014/2023 - realizado pela Prefeitura Municipal de Itaúba/MT.

Assunto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM FORNECIMENTOS DE MATERIAL E SERVIÇOS PARA SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT."

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade pública com relação a legalidade administrativa dos atos a serem praticados ou já efetivados. Ela envolve, também, o exame prévio e conclusivo dos textos de contratos ou instrumentos congêneres a serem celebrados e publicados.

Nossa função é justamente apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar providências, para salvaguardar a autoridade assessorada, a quem compete avaliar a necessidade e conveniência da futura contratação.



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Procuradoria Geral Municipal

Cumpra esclarecer desde já que o exame dos autos processuais administrativos acima epigrafados, restringe-se aos seus aspectos jurídicos-formais, não se enveredando pelas questões de mérito.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Mister ainda dizer que este Parecer não possui qualquer efeito vinculativo, posto que, a autoridade superior é que detém o poder discricionário, uma vez que decorre de expressa disposição legal.

1. Relatório.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Procuradoria, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo de Licitação em epígrafe, para Adesão à Ata de Registro de Preços 076/2023 relativa ao Pregão Eletrônico nº 014/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, para contratação de empresa para prestação de serviços para realização do show pirotécnico com fornecimento de material e serviços para serem realizados no Município de Nova Santa Helena/MT.



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Procuradoria Geral Municipal

Foram apresentados ao processo: Solicitação para finalização do processo de Adesão, Declaração de Vantajosidade e Justificativa, Autorização para adesão ao Procedimento Licitatório, os devidos Termos de aceite. Cópia do edital e da Ata que se pretende aderir, minutas dos documentos licitatórios, termo de referência, pesquisa de preços, além de ofício autorizando a referida adesão.

É o que há de mais relevante para relatar.

2. Fundamentação.

A pretendida Adesão tem por escopo a contratação de empresa para prestação de serviços para realização do show pirotécnico com fornecimento de material e serviços para serem realizados no Município de Nova Santa Helena/MT.

No que tange o registro de preços, impende destacar a conceituação apresentada pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho:

"O registro de preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitados lotes mínimos e outras condições previstas no edital." FILHO, Marçal Justen, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 17. ed. ver., São Paulo: RT, p. 309.



Nesse passo, formado o cadastro de fornecedores e produtos, com a relação das empresas e especificação dos produtos a serem fornecidos, os órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços (SRP), poderão se valer das propostas apresentadas e constantes da Ata de Registro de Preços para celebração de futuros contratos.

Também é importante destacar que a Adesão trouxe celeridade e economia para a administração pública em geral, que por meio de um único processo licitatório pode realizar diversas contratações.

Sobre este tema, cumpre analisar o que diz o já citado doutrinador Marçal Justen Filho:

"O SRP também comporta utilização por órgãos administrativos distintos. Havendo necessidade de contratações para fornecimento de objetos (bens ou serviços) dotados de características similares, é cabível entidades diversas implementarem um único SRP. Então, haverá uma única licitação, cujos resultados poderão ser aproveitadas por órgãos diversos.

Isso propicia duas ordens de vantagens. Por um lado, há a já mencionada redução da burocracia. Reduz-se o número de licitações realizadas e se amplia a eficiência da gestão administrativa.



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Procuradoria Geral Municipal

Por outro lado, há ganhos econômicos derivados da ampliação da escala de fornecimento. O custo unitário dos produtos varia em função das quantidades fornecidas – segundo uma lei econômica insuscetível de controle pela vontade do governante. Logo, o contrato administrativo que verse sobre quantidades reduzidas acarretará propostas com preço unitário muito mais elevado do que a contratação de quantidades maiores.”
(FILHO, Marçal Justen, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 17º ed. rev., São Paulo: RT, p. 310)

Sendo, portanto, demonstrado que tanto a ADESÃO como a Ata de Registro de Preços, são vantajosos para o Município, devem ser adotadas sempre que seus requisitos estejam preenchidos.

Tal afirmação é feita sem se adentrar ao mérito da Adesão proposta, indicando apenas que os processos utilizados pela Administração, a Adesão e o Registro de Preços, são, em tese ou, em teoria, vantajosos nos termos da citação acima. A verificação, contudo, da efetiva vantajosidade e economicidade deverá ser feita pelos responsáveis técnicos por essa aferição, uma vez que essa medida ultrapassa os limites de atuação da Procuradoria Geral e de seus Assessores Jurídicos.

É obrigatório, portanto, que o Responsável pelo processo de Adesão, apresente elementos que comprovem, objetivamente, as vantagens da utilização desse expediente, o



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Procuradoria Geral Municipal

que se faz com pesquisa exaustiva de preços e comparação desses preços com o Registrado na ata que se pretende aderir, bem como com justificativa da necessidade do objeto a ser contratado ou adquirido.

Ressalte-se, em reforço ao já disposto acima, que a Procuradoria Geral do Município não tem capacidade técnica ou competência para tal verificação, e, apesar de poder inferir, mesmo que empiricamente, sobre a vantagem da modalidade de contratação, é responsabilidade do setor interessado fazer essa verificação.

É de se ressaltar que, além dos requisitos próprios do processo de licitação e da própria ADESÃO solicitada, a empresa contratada deverá apresentar atestado de regularidade junto ao REGISTRO CADASTRAL do Município de Nova Santa Helena/MT, nos moldes do art. 34 da Lei 8.666/93.

3. Conclusão

Dessa forma, apresentados os requisitos formais e objetivos para a realização da licitação por meio da **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **PREGÃO ELETRÔNICO** e tendo em vista, os benefícios alegados e já pontuados no presente parecer e na solicitação e uma vez que, a documentação necessária acompanha o processo, esse parecer é pelo **PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO**.

Reitera-se que o Processo deve seguir a legislação de regência do procedimento licitatório,



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Procuradoria Geral Municipal

principalmente Decreto Federal 7.892/2013 e da Lei Federal nº 8.666/93.

O presente parecer é prestado sem se adentrar no mérito e na conveniência e oportunidade dos atos praticados, restringindo a análise da documentação apresentada e opinando pela REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO.

É o parecer, S.M.J.

Nova Santa Helena-MT

12 de maio de 2023.

JEANCARLO CRUVINEL DAL
PAI SANDRI:03026394114

Assinado de forma digital por
JEANCARLO CRUVINEL DAL PAI
SANDRI:03026394114
Dados: 2023.05.12 10:27:29 -03'00'

JEANCARLO CRUVINEL DAL PAI SANDRI

Procurador Geral do Município

*Recebido em
12/05/23
Edinoldo*



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



Nova Santa Helena/MT. 10 de maio de 2023.

Do: Gabinete do Prefeito.

Para: Departamento de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023
ADESÃO Nº 008/2023

Senhor Pregoeiro (a),

Em atenção à solicitação efetuada pelo expediente deste mesmo dia, que trata de solicitação de autorização para contratação de empresa para prestação de serviços de realização de show pirotécnico com fornecimento de material e serviços para serem utilizados em eventos a serem realizados no Município de Nova Santa Helena/MT, através de Adesão na Ata de Registro de Preços nº 076/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 014/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT, solicito que seja enviado expediente à procuradoria municipal, para que a mesma seja instada a se manifestar quanto ao pedido de Adesão.

No entanto, para continuidade do Processo, solicito que antes do encaminhamento à procuradoria municipal este departamento realize consulta junto ao departamento de Contabilidade sobre a existência de recurso orçamentário para a aquisição dos veículos ora solicitados. Isto posto e havendo recurso orçamentário, solicito que se proceda as formalidades necessárias para que toda a documentação seja encaminhada à procuradoria municipal, para emissão de Parecer escrito, que deverá integrar o presente procedimento de Adesão, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente.


PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM:

_____/_____/_____

A Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público *Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária, com vistas a tornar mais eficiente a atuação da administração tributária municipal, visando aumentar a arrecadação de tributos municipais e recuperar ativos tributários através da localização, apuração, recuperação e lançamento de tributos municipais conforme especificações do edital e anexos, na modalidade Pregão Presencial anteriormente DESERTO será realizado* no dia **26/05/2023 às 08h30min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completa Prefeitura Municipal de Nova Nazaré/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3467.1019, no horário das 07h00min às 13h00min, através do e-mail licitacaonovanazaremt@gmail.com ou no endereço eletrônico www.novanazare.mt.gov.br.

Nova Nazaré-MT, 15 de maio de 2023.

RYAN RICHELLE ALMEIDA SILVA

Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

**LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DA SESSÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO- SRP N°. 015/2023/PMNO.**

ORGÃO: MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ N° 03.238.920/0001-30.

DATA DA SESSÃO: 15/05/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA E PODA DE ARVORES E ARBUSTOS DESTINADOS AO MUNICIPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT.

LICITANTE (s) VENCEDOR (s): RNV PRESTACAO E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI CNPJ: 41.718.481/0001-52 VALOR GLOBAL R\$ R\$138.050,00 (cento e trinta e oito mil e cinquenta reais) /KASPRZAK PLANTAS ORNAMENTAIS LTDA 13.153.881/0001-22 -VALOR GLOBAL R\$ R\$227.645,50 (duzentos e vinte e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Nova Olímpia/MT, 15 de maio de 2023.

Eliete Silva

Pregoeira Oficial

Portaria nº 168/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2023**

**AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 046/2023**

O Senhor PAULINHO BORTOLINI, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFI- COU o Processo de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 007/2023 a favor da contratação da empresa: ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIELI - ME, inscrita no CNPJ nº 05.921.782/0001-15, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de realização de show pirotécnico com fornecimento de material e serviços para serem utilizados em eventos a serem realizados no Município de Nova Santa Helena/MT, perfazendo o valor total de R\$ 61.582,00 (Sessenta e Um Mil Quinhentos e Oitenta e

Dois Reais). A referida contratação será através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 076/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 014/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Itaúba/MT.

Adjudico e Homologo.

Nova Santa Helena/MT, 15 de maio de 2023.

PAULINHO BORTOLINI

Prefeito Municipal

PUBLIQUE - SE

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 001/2023**

DATA: 15 de maio de 2023

SÚMULA: DESTITUI PROFISSIONAL DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULIANA DA CRUZ LORCA BARIQUELO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEMANETO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMNETARES.

Considerando a necessidade de regulamentar e organizar os serviços oferecidos pela Vigilância em Saúde do Município de Nova Santa Helena;

RESOLVE

Art. 1º - DESTITUIR a Servidora **SILVANA CARRARA**, inscrita sob a matrícula de nº 598, da função de Fiscal de Vigilância Sanitária do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Nova Santa Helena – MT, 15 de maio de 2023.

Juliana da Cruz Lorca Bariqueolo

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº 329/2022

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal no período de 15/05/2023 à 15/06/2023.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N° 024/2023**

TERMO DE RESCISÃO BILATERAL CONTRATUAL QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA – MT E A EMPRESA AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA.

RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 024/2023, ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2023, PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 032/2023.

Por este instrumento de Rescisão de Contrato Administrativo que fazem as partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 04.214.704/0001-18, com Sede Administrativa na Praça João Alberto Zaneti, s/ nº, Centro, CEP 78.548-000, na cidade de Nova Santa Helena/MT, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. PAULINHO BORTOLINI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11803525 – SSP/MT e do CPF nº 631.762.201-97, residente e domiciliado na Rua Eva Percília de Moraes, na cidade de Nova Santa Helena/MT; e a empresa AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA inscrita no CNPJ nº 26.804.377/0001-97, com



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



OFÍCIO 115/2023/GP/PMNSH

Nova Santa Helena - MT, 05 de maio de 2023.

À EMPRESA:

ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIRELI ME, CNPJ nº. 05.921.782/0001-15
AV. DO CONTORNO, Nº 2565, BAIRRO RESIDENCIAL PARQUE DAS ARVORES -
CEP 38.160-000 – Nova Ponte/MG.
Sr(a). Rosimeire da Silva Bigoto

Assunto: Solicitação de Anuência para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 076/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT.

Prezado Senhor,

Venho através de o presente cumprimentá-lo e na oportunidade manifestar o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT em aderir a **Ata de Registro de Preços nº 076/2023**, oriunda do processo licitatório sob modalidade **Pregão Eletrônico nº 014/2023**, que trata de **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de realização de show pirotécnico com fornecimento de material e serviços para serem realizados no Município de Nova Santa Helena/MT**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos do Município de Nova Santa Helena/MT.

Segue abaixo planilha com a quantidade do item que temos interesse em aderir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VL. UNIT.	VL TOTAL
1	Torta caixa com 100 unidades de 1,5 polegadas cores	Fogos globo	CX	39	142,00	5.538,00
2	Torta chinesa caixa com 100 tubos de 25mm, com efeito em Z.	Fogos globo	CX	42	275,00	11.550,00
3	Torta chinesa caixa com 100 tubos de 1,5 polegadas, efeito em W	Fogos globo	CX	43	245,00	10.535,00
4	Torta chinesa caixa com 156 tubos de 1,5 polegadas, efeito em V.	Fogos globo	CX	43	275,00	11.825,00
5	Torta chinesa caixa com 300 tubos de 20mm efeito leque	Fogos globo	CX	42	345,00	14.490,00
6	Torta caixa com 100 tubos de	Fogos globo	SÇ	42	155,00	6.510,00

Telefone: (66) 3523-1035 - Fax: (66) 3523-1036 - E-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Praça João Alberto Zaneti, s/nº - Centro - CEP: 78.548-000 - Nova Santa Helena - MT



PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



	44mm, cores.					
7	Prestação de serviço em instalação de queima de torta com 100 tubos de 1,5 polegadas cores variadas	Fogos Falconieri	SÇ	40	4,50	180,00
8	Prestação de serviço em instalação de queima de torta chinesa com 100 tubos de 25mm com efeito em Z	Fogos Falconieri	SÇ	42	4,50	189,00
9	Prestação de serviço em instalação de queima de torta chinesa com 100 tubos de 1,5 polegadas com efeito em W	Fogos Falconieri	SÇ	43	4,50	193,50
10	Prestação de serviço em instalação de queima de torta chinesa com 156 tubos de 1,5 polegadas com efeito em V	Fogos Falconieri	SÇ	43	4,50	193,50
11	Prestação de serviço em instalação de queima de torta chinesa com 300 tubos de 20mm polegadas com efeito em leque	Fogos Falconieri	SÇ	42	4,50	189,00
12	Prestação de serviço em instalação de queima de torta de 100 tubos de 44mm	Fogos Falconieri	SÇ	42	4,50	189,00
VALOR TOTAL R\$						61.582,00

Sendo o que tinha para o momento, agradeço desde já pela atenção, e colocamo-nos a inteira disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente;

PAULINHO
BORTOLINI:631
76220197
Assinado de forma digital
por PAULINHO
BORTOLINI:63176220197
Dados: 2023.05.09
08:27:09 -04'00'
PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal



ARTESANATO DE FOGOS VITÓRIA LTDA.-EPP

FAZENDA RETIRO SÃO FRANCISCO, S/N, ZONA RURAL

SANTO ANTÔNIO DO MONTE-MG

CNPJ: 02.703.203/0001-70 INSC. ESTADUAL: 604.013.835-00-47

E-mail: superfogos@hotmail.com

TELEFAX: (37) 3281-3070 - CAIXA POSTAL: 46

AO:
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT

ORÇAMENTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE QUEIMA DE FOGOS, COM FORNECIMENTO DOS SEGUINTE MATERIAIS:

ITEM:	DESCRIÇÃO:	UNID.:	QUANT.:	VALOR POR UNIDADE:	VALOR TOTAL:
1	TORTA CAIXA COM 100 UNIDADES DE 1,5 POLEGADAS CORES	CX	79	R\$ 145,00	R\$ 11.455,00
2	TORTA CHINESA CAIXA COM 100 TUBOS DE 25MM, COM EFEITO EM Z.	CX	84	R\$ 290,00	R\$ 24.360,00
3	TORTA CHINESA CAIXA COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, EFEITO EM W.	CX	86	R\$ 265,00	R\$ 22.790,00
4	TORTA CHINESA CAIXA COM 156 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, EFEITO EM V.	CX	87	R\$ 305,00	R\$ 26.535,00
5	TORTA CHINESA CAIXA COM 300 TUBOS DE 20MM EFEITO LEQUE	CX	85	R\$ 330,00	R\$ 28.050,00
6	TORTA CAIXA COM 100 TUBOS DE 44MM, CORES.	CX	84	R\$ 170,00	R\$ 14.280,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS CORES VARIADAS	SE	79	R\$ 8,00	R\$ 632,00
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 100 TUBOS DE 25MM COM EFEITO EM Z	SE	84	R\$ 8,00	R\$ 672,00
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS COM EFEITO EM W	SE	86	R\$ 8,00	R\$ 688,00
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 156 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS COM EFEITO EM V	SE	87	R\$ 8,00	R\$ 696,00
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 300 TUBOS DE 20MM POLEGADAS COM EFEITO EM LEQUE	SE	85	R\$ 8,00	R\$ 680,00
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA DE 100 TUBOS DE 44MM	SE	84	R\$ 8,00	R\$ 125,00
TOTAL: R\$ 130.963,00 (CENTO E TRINTA MIL NOVECENTOS E SESENTA E TRES REAIS).					

SANTO ANTÔNIO DO MONTE, 08 DE MAIO DE 2023.

ARTESANATO DE FOGOS VITÓRIA LTDA - EPP
Artesanato de Fogos Vitória
Fazenda Retiro São Francisco
Santo Antônio do Monte - MG
CNPJ 02703203/0001-70

VALIDADE: 90 (NOVENTA) DIAS.

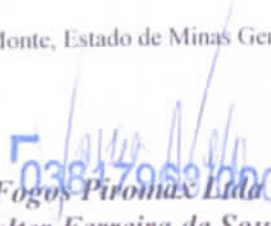


Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT,
encaminhando cotação abaixo de queima de fogos (produtos e serviços).

Item:	Descrição:	Unidade	Quant.	Valor unitário:	Total:
1	TORTA CAIXA COM 100 UNIDADES DE 1,5 POLEGADAS CORES	CX	79	RS 150,00	RS 11.850,00
2	TORTA CHINESA CAIXA COM 100 TUBOS DE 25MM, COM EFEITO EM Z.	CX	84	RS 300,00	RS 25.200,00
3	TORTA CHINESA CAIXA COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, EFEITO EM W	CX	86	RS 250,00	RS 21.500,00
4	TORTA CHINESA CAIXA COM 156 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, EFEITO EM V.	CX	87	RS 300,00	RS 26.100,00
5	TORTA CHINESA CAIXA COM 300 TUBOS DE 20MM EFEITO LEQUE	CX	85	RS 345,00	RS 29.325,00
6	TORTA CAIXA COM 100 TUBOS DE 44MM, CORES.	CX	84	RS 180,00	RS 15.120,00
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS CORES VARIADAS	SE	79	RS 7,00	RS 553,00
8	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 100 TUBOS DE 25MM COM EFEITO EM Z.	SE	84	RS 7,00	RS 588,00
9	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS COM EFEITO EM W	SE	86	RS 7,00	RS 602,00
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 156 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS COM EFEITO EM V	SE	87	RS 7,00	RS 609,00
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 300 TUBOS DE 20MM POLEGADAS COM EFEITO EM LEQUE	SE	85	RS 7,00	RS 595,00
12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA DE 100 TUBOS DE 44MM	SE	84	RS 7,00	RS 125,00

Valor total: RS 132.167,00 (cento e trinta e dois mil cento e sessenta e sete reais).

Santo Antônio do Monte, Estado de Minas Gerais, 08 de maio de 2023.


03817963/0001-70
Fogos Piromax Ltda EPP
Valter Ferreira de Souza Neto
FOGOS PIROMAX LTDA.

FAZENDA RURAL DO PERUQUITO
ZONA RURAL - CEP 30590-000
SANTO ANTONIO DO MONTE - MG

Validade: 30 (trinta) dias.



Orcamento Show Pirotécnico

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA -MT

Unid.	Quant	Descrição:	Unitário	Total
CX	70	TORTA CAIXA COM 100 UNIDADES DE 1,5 POLEGADAS CORES	R\$ 154,50	R\$ 12.205,50
CX	84	TORTA CHINESA CAIXA COM 100 TUBOS DE 25MM, COM EFEITO EM Z.	R\$ 305,00	R\$ 25.620,00
CX	86	TORTA CHINESA CAIXA COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, EFEITO EM W	R\$ 255,50	R\$ 21.973,00
CX	87	TORTA CHINESA CAIXA COM 156 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, EFEITO EM V.	R\$ 305,50	R\$ 26.578,50
CX	85	TORTA CHINESA CAIXA COM 300 TUBOS DE 20MM EFEITO LEQUE	R\$ 350,00	R\$ 29.750,00
CX	84	TORTA CAIXA COM 100 TUBOS DE 44MM, CORES.	R\$ 175,00	R\$ 14.700,00
SE	79	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS CORES VARIADAS	R\$ 7,50	R\$ 592,50
SE	84	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 100 TUBOS DE 25MM COM EFEITO EM Z	R\$ 7,50	R\$ 630,00
SE	86	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS COM EFEITO EM W	R\$ 7,50	R\$ 645,00
SE	87	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 156 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS COM EFEITO EM V	R\$ 7,50	R\$ 652,50
SE	85	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 300 TUBOS DE 20MM POLEGADAS COM EFEITO EM LEQUE	R\$ 7,50	R\$ 637,50
SE	84	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM INSTALAÇÃO DE QUEIMA DE TORTA DE 100 TUBOS DE 44MM	R\$ 7,50	R\$ 125,00
VALOR TOTAL: R\$ 134.109,50 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL CENTO E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).				

Valor total para conforme especificado:

R\$134.109,50(cento e trinta e quatro mil cento e nove reais e cinquenta centavos)

16.689.966/0001-18
SIDIVAL BUENO DOS SANTOS
00965722139
AV A ESQ COM RUA 10 N 220
QD 13 LT 15 ST CRUZEIRO DO SUL
CEP. 75450-000
ITAUCU - GO

Avenida A esquina c/ Rua 10 n° 220 Qd.13 Lt15 Setor Cruzeiro do Sul Cep:75450-000
Itaçu - Goiás

Contatos: 9317-2628 - E-mail: fogostitanium@hotmail.com
CNPJ 16.689.966/0001-18 - INSC. EST. 10.541.777-7



A **Fogos Titanium** vem desenvolvendo um trabalho comprometido com a qualidade e satisfação de seus clientes. Levando emoção e garantindo sucesso em qualquer tipo de evento.

Atuando em toda região Centro-Oeste e com grande diferencial, a **Fogos Titanium** tem garantido êxito em 100% de seus serviços. Viemos por meio deste, oferecer um orçamento de show pirotécnicos e assim acrescentar brilho, emoção e profissionalismo ao seu evento.

Colocamos ao inteiro dispor equipe técnica.

Itauçu 09 de MAIO de 2023.

16.689.966/0001-18
SIDIVAL BUENO DOS SANTOS
00965722139
AV A ESQ COM RUA 10 N 220
QD 13 LT 15 ST CRUZEIRO DO SUL
CEP. 75450-000
ITAUCU - GO

Avenida A esquina c/ Rua 10 n° 220 Qd.13 Lt15 Setor Cruzeiro do Sul Cep:75450-000
Itauçu - Goiás

Contatos: 9317-2628 - E-mail: fogostitanium@hotmail.com
CNPJ 16.689.966/0001-18 - INSC. EST. 10.541.777-7



PREFEITURA DE
ITAÚBA
www.itauba.mt.gov.br

Ofício nº 202/GP/2023

Itaúba-MT, 08 de Maio de 2023.

EXMO. SR.
PAULINHO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT

Assunto: Resposta ao Ofício nº 116/2023/GP/PMNSH

Exmo. Senhor,

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, como órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 076/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 014/2023, **AUTORIZA** a adesão pleiteada pela Prefeitura Municipal de NOVA SANTA HELENA-MT, desde que o fornecedor registrado concorde com o fornecimento sem prejuízo as obrigações anteriores firmadas com o órgão gerenciador e com o órgãos participantes.

Segue abaixo descrito, informações para contato com a empresa que vossa senhoria deseja aderir a Ata de Registro de Preços e quantitativos:

EMPRESA VENCEDORA:

ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIRELI ME

CNPJ: 05.921.782/0001-15

END: AV. DO CONTORNO, Nº 2565, BAIRRO RESIDENCIAL PARQUE DAS ÁRVORES,
CEP. 38.160-000- NOVA PONTE/MG

FONE: (34)99181-1180/99128-5754

E-MAIL: fogos.falconieri@hotmail.com

ITEM	CÓDIGO TCE	CÓDIGO SISTEMA	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	UNID	QTIDE.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	00074031	430177	Torta caixa com 100 unidades de 1,5 polegadas cores	caixa	39	142,00	5.538,00
2	00074030	430176	Torta chinesa caixa com 100 tubos de 25mm, com efeito em Z.	caixa	42	275,00	11.550,00
3	00022209	428199	Torta chinesa caixa com 100 tubos de 1,5 polegadas, efeito em W	caixa	43	245,00	10.535,00
4	00022208	428200	Torta chinesa caixa com 156 tubos de 1,5 polegadas, efeito em V.	caixa	43	275,00	11.825,00
5	00074029	430175	Torta chinesa caixa com 300 tubos de 20mm efeito leque	caixa	42	345,00	14.490,00
6	00074032	430178	Torta caixa com 100 tubos de 44mm, cores.	caixa	42	155,00	6.510,00
7	00022243	428201	Prestação de serviço em instalação de queima de torta com 100 tubos de 1,5 polegadas cores variadas	serviço	40	4,50	180,00
8	00022242	428202	Prestação de serviço em instalação de queima de torta chinesa com 100 tubos de 25mm com efeito em Z.	serviço	42	4,50	189,00

Avenida Tancredo Neves,799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

9	00022241	428203	Prestação de serviço em instalação de queima de torta chinesa com 100 tubos de 1,5 polegadas com efeito em W	serviço	43	4,50	193,50
10	00022240	428204	Prestação de serviço em instalação de queima de torta chinesa com 156 tubos de 1,5 polegadas com efeito em V	serviço	43	4,50	193,50
11	00075588	430182	Prestação de serviço em instalação de queima de torta chinesa com 300 tubos de 20mm polegadas com efeito em leque	serviço	42	4,50	189,00
12	00075587	430185	Prestação de serviço em instalação de queima de torta de 100 tubos de 44mm	serviço	42	4,50	189,00
TOTAL GERAL (R\$)							61.582,00

Outrossim, destacamos que caso a detentora da Ata de Registro de Preços aceite fornecer o objeto a aderente, as aquisições, os faturamentos e os pagamentos serão de exclusiva responsabilidade da aderente, não recaindo sobre a Prefeitura Municipal de Itaúba qualquer responsabilidade.

- Segue em anexo cópia do edital, Ata de Registro de Preços (assinada), publicações do aviso/resultados da licitação, bem como do extrato da Ata de Registro de Preços conforme solicitado via ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para outros esclarecimentos que vossa senhoria entender necessário, nesta oportunidade, agradecemos e reiteramos-lhe votos de elevada estima e distinta consideração.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br

Fogos Falconieri

Rosimeire da Silva Bigoto Eireli - ME
CNPJ 05.921.782/0001-15 INSC. EST. 577.263801.0069

Contato: (34) 3356-0613
(34) 99128-5754

Nova Ponte-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA – MT.

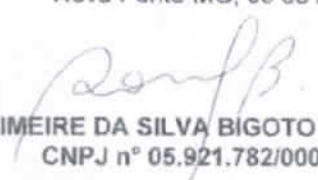
Assunto: Aceite a Ata de Registro de Preços nº 076/2023, referente ao Processo Licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 014/2023 – Prefeitura Municipal de Itaúba – MT.

Senhor Prefeito:

A empresa **ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO - ME**, inscrita no CNPJ nº **05.921.782/0001-15**, com sede na Avenida do Contorno, nº 2565, Res. Parque das Árvores, Nova Ponte-MG, CEP 38.160-000, por intermédio de sua representante legal a Sra. Rosimeire da Silva Bigoto, portadora da Carteira de Identidade nº 21.371.456 – SSP/SP e do CPF nº 102.820.948-73, vem à presença de Vossa Senhoria, manifestar seu ACEITE à Ata de Registro de Preços nº 076/2023, referente ao Processo Licitatório sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 014/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Itaúba – MT. para a finalidade de Eventual Contratação de Pessoa Jurídica para a realização de show pirotécnico, com fornecimento de material, para serem realizados no Município de Nova Santa Helena – MT, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Públicos do município, especialmente a quantidade de produtos e serviços relacionados no ofício nº 115/2023/GP/PMNSH.

Nova Ponte-MG, 08 de maio de 2023.

05.921.782/0001-15
Insc. Est. 577.263801.0069
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIRELI - ME
Avenida Contorno nº 2565
B Res. Parque das Árvores - CEP 38.160-000
NOVA PONTE-MG


ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIRELI – ME
CNPJ nº 05.921.782/0001-15



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023
ADESÃO Nº 007/2023**

DECISÃO

Vistos, etc....

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, e, considerando as razões expendidas, em especial a fala do ilustre Advogado, Jeancarlo Cruvinel Dal Pai Sandri, RATIFICO, o processo de Adesão nº 007/2023 a favor da contratação da empresa **ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **05.921.782/0001-15**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de realização de show pirotécnico com fornecimento de material e serviços para serem utilizados em eventos a serem realizados no Município de Nova Santa Helena/MT, perfazendo o valor total de R\$ 61.582,00 (Sessenta e Um Mil Quinhentos e Oitenta e Dois Reais). A referida contratação será através de Adesão na Ata de Registro de Preços nº 076/2023, proveniente do Pregão Eletrônico nº 014/2023 realizado pela Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento das despesas na dotação do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

PUBLIQUE-SE

Nova Santa Helena/MT, 15 de maio de 2023.


PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR _____

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – SRP.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 014/2023; **TIPO:** Menor Preço Global; **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de realização de show pirotécnico com fornecimento de material e serviços para serem utilizados em eventos a serem realizados no município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 31/03/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).


Itaúba/MT, em 20 de março de 2023.


SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PUBLICADO NO MURAL EM

DATA: 20/03/23


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

Art. 44º - As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Itanhangá/MT ocorrerão por conta de Dotações Orçamentárias de investimento da Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 45º - Os casos omissos nesse Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Itanhangá/MT.

Art. 46º - As informações referentes a realização da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Mato Grosso, a ser realizada em Cuiabá, de 25 a 27 de maio de 2023, poderão ser observadas no Regimento Interno do referido evento.

Itanhangá/MT, 01 de Março de 2023.

APARECIDO GOMES MOREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ITANHANGÁ - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

ERRATA REF. RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba Estado de Mato Grosso, vem a público retificar **RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023**, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, publicado em 28 de Fevereiro de 2023 na edição n 28.446, página 261 e Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios - Mato Grosso, publicado em 28 de Fevereiro de 2023 páginas 346 e 347 onde altera-se em parte:

Onde se lê: "

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 07.787.944/0001-08	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57	25.773,50

Leia-se:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ 07.787.944/0001-08	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57	143.319,50

Itaúba/MT, em 20 de Março de 2023.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 014/2023: **TIPO:** Menor Preço Global; **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de realização de show pirotécnico com fornecimento de material e serviços para serem utilizados em eventos a serem realizados no município de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 31/03/2023 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

decompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 20 de março de 2023.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, situada no endereço acima mencionado, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – CONVÊNIO Nº 1217/2022 – PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **AGRIMAQ COMERCIAL EIRELLI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.825.872/0001-21 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais); **TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.542.364/0001-04 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 244.892,00** (duzentos e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e dois reais); **MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES EIRELI** devidamente inscrita no CNPJ nº 07.858.206/0001-04 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 73.799,98** (setenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) e **FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 36.416.243/0001-52 sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 50.580,00** (cinquenta mil quinhentos e oitenta reais).

Itiquira/MT, em 20 de março de 2023.

FABIANO DALLA VALLE

PREFEITO MUNICIPAL

PROCURADORIA JURIDICA

TERMO DE POSSE DE PROVIMENTO EM CARGO EFETIVO Nº 059/2023.

TERMO DE POSSE DE PROVIMENTO EM CARGO EFETIVO Nº 059/2023.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro, do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h38min, no Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", sede da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, na presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fabiano Dalla Valle, do Secretário Municipal de Administração, Senhor Glenio Fabio Vieira Fernandes e do Assessor Técnico de Recursos Humanos, Lucas Dants Vitorio Rodrigues e demais testemunhas, compareceu o(a) Sr. (a) **LEONARD OFSVIANNA BIZERRA**, brasileiro, casado, portador (a) da cédula de identidade sob o nº 1****4-0 SESP/MT e devidamente inscrito (a) no CPF sob o nº 014.***.***-26, residente e domiciliado (a) à Rua ***, nº***, Bairro ***, na cidade de Rondonópolis/Mato Grosso, CEP: 78.735-813, para **TOMAR POSSE** no cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ITIQUIRA**, nível I, classe A, aprovado (a) no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2022 - Edital de Abertura nº 069/2022 consolidado pelo Edital Complementar nº 01 e nº 02 da Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, tendo sido aprovado(a) em 1º lugar, de acordo com o Resultado Final homologado pelo Decreto Municipal nº 011/2023, de 20 de janeiro de 2023 e convocado (a) de acordo com o Edital de Convocação nº.004/2023, de 30 de janeiro de 2023, todos publi-

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itauba
Prefeitura Municipal de Itauba
Pregão Eletrônico - 014/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Torta caixa com 100 unidades de 1,5 polegadas cores - Quantidade: 79 Caixa - Valor Referência: 150,16

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA (05.921.782/0001-15)	Adjudicado em: 11/04/2023 - 15:34:46 - Por: SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	Torta	Fogos Globo	79	11.218,00

Item: 0002 - Torta chinesa caixa com 100 tubos de 25mm, com efeito em Z. - Quantidade: 84 Caixa - Valor Referência: 290,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA (05.921.782/0001-15)	Adjudicado em: 11/04/2023 - 15:34:46 - Por: SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	Torta	Fogos Globo	84	23.100,00

Item: 0003 - Torta chinesa caixa com 100 tubos de 1,5 polegadas, efeito em W - Quantidade: 86 Caixa - Valor Referência: 258,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA (05.921.782/0001-15)	Adjudicado em: 11/04/2023 - 15:34:46 - Por: SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	Torta	Fogos Globo	86	21.070,00

Item: 0004 - Torta chinesa caixa com 156 tubos de 1,5 polegadas, efeito em V. - Quantidade: 87 Caixa - Valor Referência: 290,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA (05.921.782/0001-15)	Adjudicado em: 11/04/2023 - 15:34:46 - Por: SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	Torta	Fogos Globo	87	23.925,00

Item: 0005 - Torta chinesa caixa com 300 tubos de 20mm efeito leque - Quantidade: 85 Caixa - Valor Referência: 351,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA (05.921.782/0001-15)	Adjudicado em: 11/04/2023 - 15:34:46 - Por: SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	Torta	Fogos Globo	85	29.325,00

Item: 0006 - Torta caixa com 100 tubos de 44mm, cores. - Quantidade: 84 Caixa - Valor Referência: 183,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA (05.921.782/0001-15)	Adjudicado em: 11/04/2023 - 15:34:46 - Por: SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	Torta	Fogos Globo	84	13.020,00

Item: 0007 - Prestação de serviço em instalação de queima de torta com 100 tubos de 1,5 polegadas cores variadas -
Quantidade: 79 Caixa - Valor Referência: 6,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA (05.921.782/0001-15)	Adjudicado em: 11/04/2023 - 15:34:46 - Por: SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	Serviços	Serviços	79	355,50

Item: 0008 - Prestação de serviço em instalação de queima de torta chinesa com 100 tubos de 25mm com efeito em Z -
Quantidade: 84 Caixa - Valor Referência: 6,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA (05.921.782/0001-15)	Adjudicado em: 11/04/2023 - 15:34:46 - Por: SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	Serviços	Serviços	84	378,00

Item: 0009 - Prestação de serviço em instalação de queima de torta chinesa com 100 tubos de 1,5 polegadas com efeito em W -
Quantidade: 86 Caixa - Valor Referência: 6,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA (05.921.782/0001-15) Adjudicado em: 11/04/2023 - 15:34:46 - Por: SERGIO PEREIRA DOS SANTOS Serviços Serviços 66 387,00

Item: 0010 - Prestação de serviço em instalação de queima de torta chinesa com 156 tubos de 1,5 polegadas com efeito em V - Quantidade: 87 Caixa - Valor Referência: 6,66

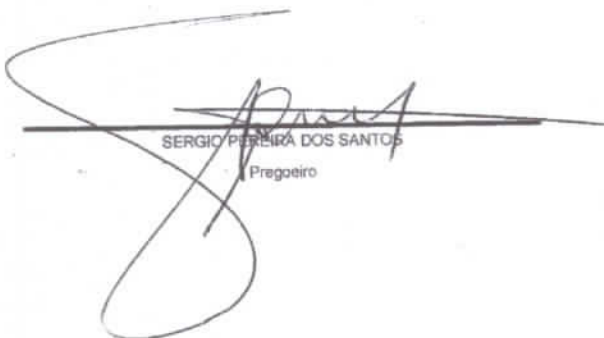
Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA (05.921.782/0001-15)	Adjudicado em: 11/04/2023 - 15:34:46 - Por: SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	Serviços	Serviços	87	391,50

Item: 0011 - Prestação de serviço em instalação de queima de torta chinesa com 300 tubos de 20mm polegadas com efeito em leque - Quantidade: 85 Caixa - Valor Referência: 6,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA (05.921.782/0001-15)	Adjudicado em: 11/04/2023 - 15:34:46 - Por: SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	Serviços	Serviços	85	382,50

Item: 0012 - Prestação de serviço em instalação de queima de torta de 100 tubos de 44mm - Quantidade: 84 Caixa - Valor Referência: 6,66

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA (05.921.782/0001-15)	Adjudicado em: 11/04/2023 - 15:34:46 - Por: SERGIO PEREIRA DOS SANTOS	Serviços	Serviços	84	378,00


SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro





PREFEITURA DE

ITAÚBAwww.itauba.mt.gov.br

FLS N° _____

VISTO SERVIDOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 – SRP**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2023 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de realização de show pirotécnico com fornecimento de material e serviços para serem utilizados em eventos a serem realizados no município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA, inscrita no CNPJ 05.921.782/0001-15	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	123.930,50

Itaúba/MT, 04 de Abril de 2023


SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PUBLICADO NO MURAL EM

DATA: 04 / 04 / 23


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

www.itauba.mt.gov.br

° 944, Bairro Santa Maria Bertila, CEP: 78.760-000 ou pelo telefone: (66) 3431-1441.

Guiratinga/MT, 04 de abril de 2023.

Jefferson Rodrigues da Silva

Diretor do Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

PROCURADOR JURIDICO
DECRETO N. 06 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Decreta Ponto Facultativo no dia 06, bem como Feriado de Sexta Feira Santa no dia 07 de abril de 2023 e da outras providências.

SIDNEI MARQUES LOPES – Prefeito Municipal de Indavaí, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia 06 de Abril de 2023 (quinta-feira).

Art. 2º - Feriado no dia 07 de Abril de 2023 (sexta-feira) tendo em vista as comemorações da Sexta Feira Santa;

Art. 3º - As Secretarias de Saúde e de Obras e Infraestrutura Urbana deverão estabelecer suas escalas internas para o atendimento nos respectivos dias em virtude da importância dos serviços considerados essenciais e que não podem sofrer interrupção.

Art. 4º - Este Decreto abrange Escolas, repartições e Órgãos Estaduais pertencentes ao Município de Indavaí-MT.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte três.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sidnei Marques Lopes

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N°29/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE OPERACIONAL DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ.

SIDNEI MARQUES LOPES, Prefeito Municipal de Indavaí, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhorita **MARIANA ALVES DE SOUZA**, como Gerente Operacional de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Indavaí-MT.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se a Secretaria de Administração e Finanças, para que faça as devidas anotações e registros.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Indavaí, aos três (03) dias do mês de abril (04) de dois mil e vinte dois (2023).

SIDNEI MARQUES LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Esta portaria foi publicada e fixada no átrio do Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
RESOLUÇÃO N° 003 DE 21 DE MARÇO DE 2023 CMAS/ITANHANGÁ/MT

RESOLUÇÃO N° 003 de 21 de março de 2023 CMAS/Itanhanga/MT

"Dispõe sobre a XI Conferencia Municipal do Conselho Municipal de Assistência Social"

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, do município de Itanhanga-MT, em reunião realizada no vinte e um do mês de março de dois mil e vinte e três, ata de nº 184, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 309/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a XI Conferencia Municipal do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS. Como tema: "Reconstrução do SUAS, o SUAS que Temos o SUAS que Queremos"

Art. 2º Estabelecer a data de 27 de abril de 2023 das 12:00hs às 18:00hs para realização da a XI Conferencia Municipal do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS. Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º Convocar a Comissão organizadora que será composta por:

A) Presidente: **Vilma Rodrigues de Lima da Silva, Conselheira do CMAS representante da Sociedade Civil.**

B) Secretária: **Viviani Aparecida de Oliveira, Conselheira do CMAS representante da Sociedade Governamental.**

C) Membro: **Maria Gloria Ferreira, Conselheira do CMAS representante da Sociedade Civil.**

D) Membro: **Cristina Aparecida dos Reis, Conselheira do CMAS representante da Sociedade Governamental.**

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itanhanga-MT 21 de março de 2023

Vilma Rodrigues de Lima da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2023 – SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2023 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de realização de show pirotécnico com fornecimento de material e serviços para serem utilizados em eventos a serem realizados no município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA, inscrita no CNPJ 05.921.782/0001-15	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	123.930,50

Itaúba/MT, 04 de Abril de 2023

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 04 de Abril de 2023.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 014/2023 cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de realização de show pirotécnico com fornecimento de material e serviços para serem utilizados em eventos a serem realizados no município de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA, inscrita no CNPJ 05.921.782/0001-15	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12	123.930,50

Itaúba/MT, 04 de Abril de 2023

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, através da Comissão Especial de Licitações, torna público para todos os interessados que o Edital para o CREDENCIAMENTO das empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados na realização de consultas, exames e procedimentos nas áreas de oftalmologia, odontologia, bucomaxilo facial, exames de imagem, procedimento de mastologia/radiologia e fisioterapia pélvica, de forma a complementar a cobertura dos serviços prestados pela Rede Municipal de Saúde - Sistema Único de Saúde, à pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde. O Credenciamento ocorrerá no período de 25/04/2023 a 25/04/2025. Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 7:00 h às 12:00 horas, com a Comissão Especial de Licitações, no Paço Municipal, Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, ou pelo telefone (65) 3549-8300 e pelo site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Lucas do Rio Verde-MT, 04 de abril de 2023.

Karina Xavier de Barros Meneghel
Presidente da CEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 - SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, para manutenção das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT
Ata de Registro de Preços: 022/2023
Empresa vencedora: **SOMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
Valor: **R\$ 59.123,37** (cinquenta e nove mil, cento e vinte e três reais e trinta e sete centavos).
Data da assinatura: 06/03/2023
Vigência: 06/03/2024
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 - SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, para manutenção das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT
Ata de Registro de Preços: 023/2023
Empresa vencedora: **COMERCIAL LUAR EIRELI**
Valor: **R\$ 70.020,65** (setenta mil vinte reais e sessenta e cinco centavos).

Data da assinatura: 06/03/2023

Vigência: 06/03/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 - SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, para manutenção das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT
Ata de Registro de Preços: 024/2023
Empresa vencedora: **ORIGINAL SOLUÇÕES LTDA**
Valor: **R\$ 175.610,52** (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).
Data da assinatura: 06/03/2023
Vigência: 06/03/2024
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 - SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, para manutenção das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT
Ata de Registro de Preços: 025/2023
Empresa vencedora: **S T MACHADO & MACHADO LTDA**
Valor: **R\$ 10.437,95** (dez mil quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e cinco centavos).
Data da assinatura: 06/03/2023
Vigência: 06/03/2024
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 - SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, para manutenção das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT
Ata de Registro de Preços: 026/2023
Empresa vencedora: **MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA EPP**
Valor: **R\$ 165.562,01** (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e um centavo).
Data da assinatura: 06/03/2023
Vigência: 06/03/2024
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 - SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, para manutenção das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT
Ata de Registro de Preços: 027/2023
Empresa vencedora: **ATACAMA SUPERMERCADO ATACAREJO LTDA**
Valor: **R\$ 74.182,00** (setenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais).
Data da assinatura: 06/03/2023
Vigência: 06/03/2024
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 - SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, para manutenção das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT
Ata de Registro de Preços: 028/2023
Empresa vencedora: **CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA .**
Valor: **R\$ 139.261,39** (cento e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos).
Data da assinatura: 06/03/2023
Vigência: 06/03/2024
A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022 - SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene, para manutenção das diversas Secretarias do Município de Marcelândia/MT
Ata de Registro de Preços: 029/2023
Empresa vencedora: **ANGELA MARIA DE PAULA TEIXEIRA**
Valor: **R\$ 12.449,20** (doze mil, quatrocentos e quarenta e nove mil e

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Itauba
Prefeitura Municipal de Itauba
Pregão Eletrônico - 014/2023

Resultado da Homologação

0001 - Torta caixa com 100 unidades de 1,5 polegadas cores - Torta - Valor Referência: 150,16

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA	Torta	79 Caixa	142,00	11.218,00	Homologado em 11/04/2023 16:27:35 Por: ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

0002 - Torta chinesa caixa com 100 tubos de 25mm, com efeito em Z. - Torta - Valor Referência: 290,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA	Torta	84 Caixa	275,00	23.100,00	Homologado em 11/04/2023 16:27:35 Por: ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

0003 - Torta chinesa caixa com 100 tubos de 1,5 polegadas, efeito em W - Torta - Valor Referência: 258,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA	Torta	86 Caixa	245,00	21.070,00	Homologado em 11/04/2023 16:27:35 Por: ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

0004 - Torta chinesa caixa com 156 tubos de 1,5 polegadas, efeito em V. - Torta - Valor Referência: 290,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA	Torta	87 Caixa	275,00	23.925,00	Homologado em 11/04/2023 16:27:35 Por: ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

0005 - Torta chinesa caixa com 300 tubos de 20mm efeito leque - Torta - Valor Referência: 351,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA	Torta	85 Caixa	345,00	29.325,00	Homologado em 11/04/2023 16:27:35 Por: ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

0006 - Torta caixa com 100 tubos de 44mm, cores. - Torta - Valor Referência: 183,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA	Torta	84 Caixa	155,00	13.020,00	Homologado em 11/04/2023 16:27:35 Por: ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

0007 - Prestação de serviço em instalação de queima de torta com 100 tubos de 1,5 polegadas cores variadas - Serviços - Valor Referência: 6,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA	Serviços	79 Caixa	4,50	355,50	Homologado em 11/04/2023 16:27:35 Por: ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

0008 - Prestação de serviço em instalação de queima de torta chinesa com 100 tubos de 25mm com efeito em Z - Serviços - Valor Referência: 6,66



Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA	Serviços	84 Caixa	4,50	378,00	Homologado em 11/04/2023 16:27:35 Por: ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

0009 - Prestação de serviço em instalação de queima de torta chinesa com 100 tubos de 1,5 polegadas com efeito em W - Serviços - Valor Referência: 6,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA	Serviços	86 Caixa	4,50	387,00	Homologado em 11/04/2023 16:27:35 Por: ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

0010 - Prestação de serviço em instalação de queima de torta chinesa com 156 tubos de 1,5 polegadas com efeito em V - Serviços - Valor Referência: 6,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA	Serviços	87 Caixa	4,50	391,50	Homologado em 11/04/2023 16:27:35 Por: ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

0011 - Prestação de serviço em instalação de queima de torta chinesa com 300 tubos de 20mm polegadas com efeito em leque - Serviços - Valor Referência: 6,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA	Serviços	85 Caixa	4,50	382,50	Homologado em 11/04/2023 16:27:35 Por: ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

0012 - Prestação de serviço em instalação de queima de torta de 100 tubos de 44mm - Serviços - Valor Referência: 6,66

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA	Serviços	84 Caixa	4,50	378,00	Homologado em 11/04/2023 16:27:35 Por: ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

**ANTONIO FERREIRA
DE OLIVEIRA
NETO:89515005191**

Assinado de forma digital por
ANTONIO FERREIRA DE
OLIVEIRA NETO:89515005191
Dados: 2023.04.11 07:51:42
-04'00'

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Autoridade Competente





ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
C.N.P.J.: 04.214.704/0001-18
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI
CENTRO
Fone: 06635231035
rh@novasantahelena.mt.gov.br
www.novasantahelena.mt.gov.br

Nº: 0000001
CEP: 78548000
Fax: 06635231036

Termo de Adjudicação

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena**, constituída para proceder a instituição, exame e julgamento do Processo Licitatório **Pregao Nº23/2023** que tem por objeto:

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO DE PROCESSO LICITATORIO PREGAO ELETRONICO 014/2023, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE REALIZACAO DE SHOW PIROTECNICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVICOS PARA SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS A SEREM REALIZADOS NO MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, NAS CARACTERISTICAS ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 076/2023, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA/MT.

Para atender as atividades desta **Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena** durante o exercicio financeiro de **2023**, leva ao conhecimento de Vossa Excelência que ao Concluir os trabalhos relativos a **Pregao Nº 23/2023**, na qual apresentaram propostas as empresas:

Licitantes

Razão Social	CNPJ	Código
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIRELI - ME	05.921.782/0001 15	4994
Itens como vencedor	Quantidade	Valor total
511306 PRESTACAO DE SERVICIO DE INSTALACAO DE QUEIMA DE TORTA 100 TUBOS DE 44MM.	42,0000	189,00000
511305 PRESTACAO DE SERVICIO DE INSTALACAO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 300 TUBOS DE 20MM EFEITO LEQUE.	42,0000	189,00000
511304 PRESTACAO DE SERVICIO DE INSTALACAO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 156 TUBOS DE 1,5" EFEITO EM V.	43,0000	193,50000
511303 PRESTACAO DE SERVICIO DE INSTALACAO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 100 TUBOS DE 1,5" EFEITO EM W.	43,0000	193,50000
511302 PRESTACAO DE SERVICIO DE INSTALACAO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 100 TUBOS DE 25MM EFEITO EM Z.	42,0000	189,00000
511301 PRESTACAO DE SERVICIO DE INSTALACAO DE QUEIMA DE TORTA COM 100 TUBOS DE 1,5 PCLEGADAS CORES VARIADAS.	40,0000	180,00000
23915 TORTA CAIXA COM 100 TUBOS DE 44MM COLORIDO	42,0000	6.510,00000
23914 TORTA CHINESA 300 TUBOS DE 20MM EFEITO LEQUE	42,0000	14.490,00000
23913 TORTA CHINESA CAIXA COM 156 TUBOS DE 1,5", EFEITO EM V.	43,0000	11.325,00000
23912 TORTA CHINESA CAIXA COM 100 TUBOS DE 1,5 " EFEITO EM W.	43,0000	10.535,00000
23911 TORTA CHINESA CAIXA COM 100 TUBOS DE 25MM COM EFEITO EM Z.	42,0000	11.550,00000
23910 TORTA CAIXA COM 100 TUBOS DE 1,5 " PCLEGADAS CORES	38,0000	5.538,00000
Total do Participante:		61.582,00000



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

C.N.P.J.: 04.214.704/0001-18

PRACA JOAO ALBERTO ZANETI

CENTRO

Fone: 06635231035

rh@novasantahelena.mt.gov.br

www.novasantahelena.mt.gov.br

Nº: 0000001

CEP: 78548000

Fax: 06635231036

Termo de Adjudicação

Concluídos os trabalhos de competência da Comissão Permanente de Licitação, o encerramento do presente Processo Licitatório fica dependendo exclusivamente da análise e decisão final de Vossa Excelência, para o que lhe encaminhamos o presente Processo, com todas as peças que o instruíram na forma da Legislação vigente.

NOVA SANTA HELENA / MT, em 15 de Maio de 2023.

Edinalva Nunes

João Zaneti

Salvador S.S. Mansand



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena
C.N.P.J.: 04.214.704/0001-18
PRACA JOAO ALBERTO ZANETI
CENTRO
Fone: 06635231035
rh@novasantahelena.mt.gov.br
www.novasantahelena.mt.gov.br

Nº: 0000001
CEP: 78548000
Fax: 06635231036

Termo de Homologação

Após efetuar a competente análise, HOMOLOGO nesta data, para os devidos fins e direitos direitos, o PROCESSO LICITATÓRIO Pregao N° 23/2023 , acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e adjudicando a(s) proposta(s) vencedora(s) da Licitação acima mencionada ao(s) Licitante(s) :

Licitantes

Inscrição	Razão Social / Nome	CPF/CNPJ	Valor Total
00004994	ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIRELI - ME	05.921.782/0001-15	61.582,00000
Total:			61.582,00000

Membros

	Nome	CPF
Pregoeiro	EDINALVA NUNES	014.329.461-02
Pregoeiro	FATIMA SABINO DOS SANTOS	003.230.141-35
Apoio	CAMILA CARRARA ZANETI URGNIANI	054.428.131-41
Apoio	VALDIRENE SILVA SANTOS MARCONDES	021.177.841-94
Suplente	PATRICIA MARIA MACCARI DE SALES	748.540.891-72
Total:		61.582,00000

P U B L I Q U E - S E

NOVA SANTA HELENA / MT, em 15 de Maio de 2023.



PAULINHO BORTOLINI
631.762.141-97
Prefeito



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CNPJ: 4.214.704/0001.18

PRACA JOAO ALBERTO ZANETI - 0000001 - CENTRO

Telefone (066)3523-1035

rh@novasantaheleina.mt.gov.br

Balizamento de Preços

Balizamento: 3252

Pedido: 164 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE

Fornecedor: 5238 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

CNPJ: 004.214.704/0001.18

Endereço: PRACA JOAO ALBERTO ZANETI, 10 - CENTRO - NOVA SANTA HELENA MT

CEP: 78548000

Órgão/Unid: 07.004 - CULTURA, DESPORTO E LAZER

Local: 4 - DEPTO DE DESPORTO E LAZER

Dotação: 0204 - 07.004.13.392.0017.2066.339030000000 - Apoio a Eventos Tradicionais, Folclóricos, Religio

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
23910	TORTA CAIXA COM 100 TUBOS DE 1,5" POLEGADAS CORES	CAIXA	39,0000	R\$142,00	R\$5.538,00
23911	TORTA CHINESA CAIXA COM 100 TUBOS DE 25MM COM EFEITO EM Z.	CAIXA	42,0000	R\$275,00	R\$11.550,00
23912	TORTA CHINESA CAIXA COM 100 TUBOS DE 1,5" EFEITO EM W.	CAIXA	43,0000	R\$245,00	R\$10.535,00
23913	TORTA CHINESA CAIXA COM 156 TUBOS DE 1,5", EFEITO EM V.	CAIXA	43,0000	R\$275,00	R\$11.825,00
23914	TORTA CHINESA 300 TUBOS DE 20MM EFEITO LEQUE	CAIXA	42,0000	R\$345,00	R\$14.490,00
23915	TORTA CAIXA COM 100 TUBOS DE 44MM COLORIDO	CAIXA	42,0000	R\$155,00	R\$6.510,00

Total da(s) Dotação(ões):

R\$60.448,00

Dotação: 0207 - 07.004.13.392.0017.2066.339039000000 - Apoio a Eventos Tradicionais, Folclóricos, Religio

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
511301	PRESTACAO DE SERVIÇO DE INSTALACAO DE QUEIMA DE TORTA COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS CORESA VARIADAS.	un	40,0000	R\$4,50	R\$180,00
511302	PRESTACAO DE SERVIÇO DE INSTALACAO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 100 TUBOS DE 25MM COM EFEITO EM Z.	un	42,0000	R\$4,50	R\$189,00
511303	PRESTACAO DE SERVIÇO DE INSTALACAO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 100 TUBOS DE 1,5" COM EFEITO EM W.	un	43,0000	R\$4,50	R\$193,50
511304	PRESTACAO DE SERVIÇO DE INSTALACAO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 156 TUBOS DE 1,5" COM EFEITO EM V.	un	43,0000	R\$4,50	R\$193,50
511305	PRESTACAO DE SERVIÇO DE INSTALACAO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 300 TUBOS DE 20MM COM EFEITO LEQUE.	un	42,0000	R\$4,50	R\$189,00
511306	PRESTACAO DE SERVIÇO DE INSTALACAO DE QUEIMA DE TORTA 100 TUBOS DE 44MM.	un	42,0000	R\$4,50	R\$189,00

Total da(s) Dotação(ões):

R\$1.134,00

Total do Local:

R\$61.582,00

Total do Órgão/Unid.:

R\$61.582,00

Total do Fornecedor:

R\$61.582,00

Total do Pedido:

R\$61.582,00

Total Balizamento:

R\$61.582,00

Total Geral:

R\$61.582,00

Portal de Serviços

do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso



SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA

Painel do Fiscalizado

Autorização de Ata Registro de Preço

Autorização da Ata de Registro de Preço

Núm. Licitação	Núm. Ata	Participante	Data da autorização
00000000014/2023	00000000076/2023	04.214.704/0001-18	09/05/2023

Autorizado por
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA

Itens

Item	Descrição	Quantidade
428199	TORTA - TIPO TORTA CHINESA CAIXA COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS, EFEITO EM W	43
428200	TORTA - TIPO TORTA CHINESA CAIXA COM 100 TUBOS DE 25 MM COM EFEITO EM Z	43
428201	SERVICO DE INSTALACAO DE ACESSORIOS EM GERAL - DO TIPO SERVICOS DE INSTALACAO DE TORTA CHINESA CAIXA COM 300 UNIDADES DE 20 MM COM EFEITO LEQUE	40
428202	SERVICO DE INSTALACAO DE ACESSORIOS EM GERAL - DO TIPO SERVICOS DE INSTALACAO DE TORTA CHINESA CAIXA COM 156 UNIDADES DE 1,5 POLEGADAS COM EFEITO EM V	42
428203	SERVICO DE INSTALACAO DE ACESSORIOS EM GERAL - DO TIPO SERVICOS DE INSTALACAO DE TORTA CHINESA CAIXA COM 100 UNIDADES DE 1,5 POLEGADAS COM EFEITO EM W	43
428204	SERVICO DE INSTALACAO DE ACESSORIOS EM GERAL - DO TIPO SERVICOS DE INSTALACAO DE TORTA CHINESA CAIXA COM 100 UNIDADES TUBOS DE 25 MM COM EFEITOS EM Z	43
430175	TORTA - FOGOS DE ARTIFICIO, BASTAO CASCATA INDOOR 7M -30S	42
430176	TORTA - FOGOS DE ARTIFICIO, BASTAO CASCATA OUTDOR 5M -30S	42
430177	TORTA - FOGOS DE ARTIFICIO LEQUE 60 TUBOS CORES SORTIDAS	39
430178	TORTA - FOGOS DE ARTIFICIO, SHOW FURACAO 50,S CORES SORTIDAS	42
430182	SERVICO DE INSTALACAO DE ACESSORIOS EM GERAL - PRESTACAO DE SERVICOS EM INSTALACAO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 100 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS COM EFEITO EM W	42
430185	SERVICO DE INSTALACAO DE ACESSORIOS EM GERAL - PRESTACAO DE SERVICOS EM INSTALACAO DE QUEIMA DE TORTA CHINESA COM 156 TUBOS DE 1,5 POLEGADAS COM EFEITO EM V.	42



PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



OFÍCIO 116/2023/GP/PMNSH

Nova Santa Helena - MT, 05 de maio de 2023.

A Exmo.

Sr. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO

Prefeito Municipal de Itaúba/MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA, CNPJ/MF sob o nº 03.238.961/0001-27, com sede na Av. Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000, na cidade de Itaúba/MT

Assunto: Solicitação de Anuência para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 076/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA/MT.

Senhor Prefeito,

Venho através de o presente cumprimentá-lo e na oportunidade manifestar o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT em aderir a Ata de Registro de Preços nº 076/2023, oriunda do processo licitatório sob modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, que trata de Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de realização de show pirotécnico com fornecimento de material e serviços para serem realizados no Município de Nova Santa Helena/MT, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Serviços Públicos do Município de Nova Santa Helena/MT.

Segue abaixo planilha com a quantidade do item que temos interesse em aderir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	VL. UNIT.	VL TOTAL
1	Torta caixa com 100 unidades de 1,5 polegadas cores	Fogos globo	CX	39	142,00	5.538,00
2	Torta chinesa caixa com 100 tubos de 25mm, com efeito em Z.	Fogos globo	CX	42	275,00	11.550,00
3	Torta chinesa caixa com 100 tubos de 1,5 polegadas, efeito em W	Fogos globo	CX	43	245,00	10.535,00
4	Torta chinesa caixa com 156 tubos de 1,5 polegadas, efeito em V.	Fogos globo	CX	43	275,00	11.825,00
5	Torta chinesa caixa com 300 tubos de 20mm efeito leque	Fogos globo	CX	42	345,00	14.490,00
6	Torta caixa com 100 tubos de 44mm, cores.	Fogos globo	SÇ	42	155,00	6.510,00
7	Prestação de serviço em instalação de queima de torta com 100 tubos de 1,5 polegadas cores	Fogos Falconieri	SÇ	40	4,50	180,00



PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



	variadas					
8	Prestação de serviço em instalação de queima de torta chinesa com 100 tubos de 25mm com efeito em Z	Fogos Falconieri	SÇ	42	4,50	189,00
9	Prestação de serviço em instalação de queima de torta chinesa com 100 tubos de 1,5 polegadas com efeito em W	Fogos Falconieri	SÇ	43	4,50	193,50
10	Prestação de serviço em instalação de queima de torta chinesa com 156 tubos de 1,5 polegadas com efeito em V	Fogos Falconieri	SÇ	43	4,50	193,50
11	Prestação de serviço em instalação de queima de torta chinesa com 300 tubos de 20mm polegadas com efeito em leque	Fogos Falconieri	SÇ	42	4,50	189,00
12	Prestação de serviço em instalação de queima de torta de 100 tubos de 44mm	Fogos Falconieri	SÇ	42	4,50	189,00
VALOR TOTAL R\$						61.582,00

Objetivando dar prosseguimento à contratação, solicitamos ainda, que esse órgão disponibilize a cópia do citado edital, bem como da referida Ata de Registro de Preços (assinada), incluindo as publicações do aviso/resultado da licitação, bem como do extrato da Ata de Registro de Preços.

Sendo o que tinha para o momento, agradeço desde já pela atenção, e colocamo-nos a inteira disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente;

PAULINHO
BORTOLINI:6
3176220197
PAULINHO BORTOLINI
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por PAULINHO
BORTOLINI:63176220197
Dados: 2023.05.09
08:27:46 -04'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

NOME
 ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 21371456 SSP SP

CPF DATA NASCIMENTO
 102.820.948-73 18/03/1970

FILIAÇÃO
 ALFREDO BIGOTO
 RUTY DA SILVA BIGOTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [blacked out] [blacked out] AC

Nº REGISTRO
 00662600798

VALIDADE
 24/06/2024

1º HABILITAÇÃO
 26/05/1989

OBSERVAÇÕES

Rosimeire B.

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 ARAXA, MG

DATA EMISSÃO
 25/06/2019

[Signature]

Kleyverson Rezende
 Diretor DETRAN/MG

08116414849
 MG556530535

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1909377672



PROIBIDO PLASTIFICAR
 1909377672

DE ACORDO COM A LEI Nº 11.482/2007



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600106182

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2300297968

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NOVA PONTE

Local

3 ABRIL 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10286562 em 17/04/2023 da Empresa ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA - ME, Nire 31600106182 e protocolo 231963122 - 12/04/2023. Autenticação: 4A5E5AC766357B3E8255207836908D996781D24. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/196.312-2 e o código de segurança 1chv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/196.312-2	MGE2300297968	12/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
102.820.948-73	ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

"ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA"

CNPJ: 05.921.782/0001-15 / NIRE: 31600106182

Motivo

- a) **Consolidação Contratual.**

ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO, Brasileira, Empresária, Solteira, nascida em 18/03/1970, nº do CPF 102.820.948-73, documento de identidade 2.137.145-6, SSP/SP, com domicílio à Av. do Contorno, número 2.565, sala 02, bairro / distrito Residencial Parque das Arvores, município Nova Ponte- MG, CEP 38.160-000.

Único(s) Sócio(s) resolve(m) fazer a 4ª Alteração Contratual e seu primitivo Contrato Social c/ registro na JUCEMG sob o nº 31600106182 da Sociedade Empresária Limitada ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA, inscrita no CNPJ: 05.921.782/0001-15, com sede em Nova Ponte/MG à Avenida do Contorno, nº 2565, Bairro/Distrito: Parque das arvores, CEP: 38160-000, a qual reger-se-á mediante as seguintes cláusulas e condições, pré-determinadas:

DAS ALTERAÇÕES

1ª. CLÁUSULA – DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

A alteração da natureza jurídica da presente sociedade operou-se por meio de transformação automática da EIRELI para Sociedade Limitada, conforme disposição contida no art. 41 da Lei nº. 14.195, de 26 de agosto de 2021, sendo assim, segue Consolidação da Sociedade Empresária Limitada de acordo com o que estabelece o Novo Código Civil de 2002, como segue:

DA CONSOLIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO, Brasileira, Empresária, Solteira, nº do CPF 102.820.948-73, documento de identidade 2.137.145-6, SSP/SP, com domicílio à Av. do Contorno, número 2.565, sala 02, bairro / distrito Residencial Parque das Arvores, município Nova Ponte- MG, CEP 38.160-000.

Cláusula Primeira - A Sociedade gira sob a denominação social de "**ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA**"



Nova Ponte - MG
Av. Presidente Vargas, N° 95 – Bairro Industrial
(34) 3356-0177



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10286562 em 17/04/2023 da Empresa ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA - ME, Nire 31600106182 e protocolo 231963122 - 12/04/2023. Autenticação: 4A5E5AC766357B3E8255207836908D996781D24. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/196.312-2 e o código de segurança 1chv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

“ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA”

CNPJ: 05.921.782/0001-15 / NIRE: 31600106182

Cláusula Segunda – A sede em Nova Ponte/MG à Avenida do Contorno, nº 2565, Bairro/Distrito: Parque das arvores, CEP: 38160-000, podendo estabelecer filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo as disposições legais vigentes.

Cláusula Terceira – A sociedade tem por objeto o é o comercio varejista de fogos de artificio e artigos pirotécnicos, serviços de encadernação e plastificacao, fabricação de embalagens de material plástico, fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal, serviços de montagem de moveis de qualquer material, pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, instalação de painéis publicitários, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, serviços de pintura de edifícios, outras obras de acabamento da construção, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, comercio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comercio e atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comercio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, comercio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comercio atacadista de alimentos para animais, comercio atacadista de matérias primas agrícolas, comercio atacadista de paes, bolos, biscoitos e similares, comercio atacadista de sorvetes, comercio atacadista de chocolates, balas, bombons e semelhantes, comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, comercio atacadista de tecidos, comercio atacadista de artigos de cama, mesa e banho, comercio atacadista de artigos de armarinho, comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, profissionais e de segurança, comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de segurança, comercio atacadista de calçados, comercio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem, comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios, comercio atacadista de protese e artigos de ortopedia, comercio atacadista de produtos odontologicos, comercio atacadista de produtos de higiene pessoal, comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria, comercio atacadista de livros, jornais e outras publicacoes, comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de aparelhos eletronicos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de bicicleta, triciclos e outros veículos recreativos, comercio atacadista de moveis de colchoaria, comercio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, comercio atacadista de lustres, luminarias e abajures, comercio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos, comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar, comercio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas, comercio



Nova Ponte - MG

Av. Presidente Vargas, Nº 95 – Bairro Industrial
(34) 3356-0177



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10286562 em 17/04/2023 da Empresa ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA - ME, Nire 31600106182 e protocolo 231963122 - 12/04/2023. Autenticação: 4A5E5AC766357B3E8255207836908D996781D24. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/196.312-2 e o código de segurança 1chv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

"ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA"

CNPJ: 05.921.782/0001-15 / NIRE: 31600106182

atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico, comercio atacadista de equipamentos de informatica, comercio atacadista de componentes electronicos e equipamentos de telefonia e comunicacao, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario, partes e pecas, comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas, comercio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, partes e pecas, comercio atacadista de bombas e compressores, partes e pecas, comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos, partes e pecas, comercio atacadista de madeira e produtos derivados, comercio atacadista de ferragens e ferramentas, comercio atacadista de material eletrico, comercio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras, comercio atacadista de materiais de construcao, comercio atacadista de lubrificantes, comercio atacadista de produtos siderurgicos e metalurgicos, para construcao, comercio atacadista de embalagens, comercio atacadista de fios e fibras beneficiados, comercio atacadista especializado em outros produtos intermediarios, comercio atacadista de mercadorias, com predominancia de insumos agropecuarios, comercio atacadista de mercadorias, sem predominancia de insumos agropecuarios, recarga de cartuchos para equipamentos de informatica, comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessorios, comercio varejista especializado de pecas e acessorios para aparelhos eletroeletronicos para uso domestico, informatica e comunicacao, comercio varejista de artigos esportivos, comercio varejista de artigos de caca, pesca e camping, comercio varejista de outros produtos, transporte rodoviario de carga, produtos perigosos e mudancas, municipal, transporte rodoviario de carga, produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviario de produtos perigosos, aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporario, andaimes, aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador, atividades paisagisticas, fotocopias, atividades de sonorizacao e de iluminacao, artes cenicis, espetaculos e atividades complemetnetares, reparacao e manutencao de computadores e de equipamentos perifericos.

Cláusula Quinta - O prazo de duração da sociedade será indeterminado e o início das atividades se deu em 04 de Setembro de 2003, conforme contrato social registrado na JUCEMG- Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n° 31600106182.



Nova Ponte - MG

Av. Presidente Vargas, N° 95 – Bairro Industrial
(34) 3356-0177



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o n° 10286562 em 17/04/2023 da Empresa ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA - ME, Nire 31600106182 e protocolo 231963122 - 12/04/2023. Autenticação: 4A5E5AC766357B3E8255207836908D996781D24. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n° do protocolo 23/196.312-2 e o código de segurança 1chv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



páa. 5/10

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

"ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA"

CNPJ: 05.921.782/0001-15 / NIRE: 31600106182

Cláusula Sexta - O capital Social é R\$72.400,00 (Setenta e Dois Mil e Quatrocentos reais) dividido em 72.400 (Setenta e Dois Mil e Quatrocentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real), integralizadas em moeda corrente do País, dividido da seguinte forma:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO	72.400	R\$ 72.400,00
TOTAL	72.400	R\$ 72.400,00

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Cláusula Oitava – Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira – A Sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

Cláusula Décima Segunda – Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço



Nova Ponte - MG

Av. Presidente Vargas, N° 95 – Bairro Industrial
(34) 3356-0177



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10286562 em 17/04/2023 da Empresa ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA - ME, Nire 31600106182 e protocolo 231963122 - 12/04/2023. Autenticação: 4A5E5AC766357B3E8255207836908D996781D24. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/196.312-2 e o código de segurança 1chv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 6/10

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA

“ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA”

CNPJ: 05.921.782/0001-15 / NIRE: 31600106182

Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o foro da Comarca de Nova Ponte/MG, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via e encaminham para o devido registro na JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Nova Ponte/MG, 03 de Abril de 2023.

Rosimeire da Silva Bigoto – Sócia Administradora



Nova Ponte - MG
Av. Presidente Vargas, N° 95 – Bairro Industrial
(34) 3356-0177



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10286562 em 17/04/2023 da Empresa ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA - ME, Nire 31600106182 e protocolo 231963122 - 12/04/2023. Autenticação: 4A5E5AC766357B3E8255207836908D996781D24. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/196.312-2 e o código de segurança 1chv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/196.312-2	MGE2300297968	12/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
102.820.948-73	ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA - ME, de NIRE 3160010618-2 e protocolado sob o número 23/196.312-2 em 12/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10286562, em 17/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
102.820.948-73	ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
102.820.948-73	ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO

Belo Horizonte, segunda-feira, 17 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 17/04/2023, às 10:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/196.312-2.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 17 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10286562 em 17/04/2023 da Empresa ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA - ME, Nire 31600106182 e protocolo 231963122 - 12/04/2023. Autenticação: 4A5E5AC766357B3E8255207836908D996781D24. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucomg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/196.312-2 e o código de segurança 1chv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.921.782/0001-15
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/09/2003

NOME EMPRESARIAL
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
FOGOS FALCONIERI

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico
25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *)
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos (Dispensada *)
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *)
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários (Dispensada *)
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material (Dispensada *)
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral (Dispensada *)
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *)
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias (Dispensada *)
45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados (Dispensada *)
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais (Dispensada *)
46.23-1-99 - Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente (Dispensada *)
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.37-1-06 - Comércio atacadista de sorvetes
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitados, balas, bombons e semelhantes (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV CONTORNO

NÚMERO
2565

COMPLEMENTO

CEP
38.160-000

BAIRRO/DISTRITO
RESIDENCIAL PQ DAS ARVORES

MUNICÍPIO
NOVA PONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALTERNATIVA@NETSITE.COM.BR

TELEFONE
(34) 3356-0177

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.921.782/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos (Dispensada *) 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho (Dispensada *) 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *) 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos (Dispensada *) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *) 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CONTORNO	NÚMERO 2565	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 38.160-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PQ DAS ARVORES	MUNICÍPIO NOVA PONTE	UF MG
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERNATIVAON@NETSITE.COM.BR	TELEFONE (34) 3356-0177
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/05/2023** às **16:56:25** (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.921.782/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/09/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Dispensada *) 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *) 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *) 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças (Dispensada *) 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças (Dispensada *) 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (Dispensada *) 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados (Dispensada *) 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico (Dispensada *) 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras (Dispensada *) 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção (Dispensada *) 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CONTORNO	NÚMERO 2565	COMPLEMENTO *****
---------------------------	----------------	----------------------

CEP 38.160-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PQ DAS ARVORES	MUNICÍPIO NOVA PONTE	UF MG
-------------------	---	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERNATIVAON@NETSITE.COM.BR	TELEFONE (34) 3356-0177
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2023 às 16:56:25 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.921.782/0001-15
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
04/09/2003

NOME EMPRESARIAL
ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (Dispensada *)
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática (Dispensada *)
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios (Dispensada *)
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *)
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes (Dispensada *)
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Dispensada *)
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas (Dispensada *)
82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *)
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV CONTORNO

NÚMERO
2565

COMPLEMENTO

CEP
38.160-000

BAIRRO/DISTRITO
RESIDENCIAL PQ DAS ARVORES

MUNICÍPIO
NOVA PONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ALTERNATIVA@CON@NETSITE.COM.BR

TELEFONE
(34) 3356-0177

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2023 às 16:56:25 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 577263801.00-69 CPF/CNPJ: 05.921.782/0001-15
NOME/NOME EMPRESARIAL: ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIRELI
NOME FANTASIA: FOGOS FALCONIERI
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4789-0/06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : EIRELI (Natureza Empresária)
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 10/12/2003 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 05/01/2009

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38160000 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: NOVA PONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: RESIDENCIAL PQ DAS ARVORES
LOGRADOURO: AVENIDA CONTORNO
NUMERO: 2565
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO:

EMITIDO EM

18/11/2022 11:07:04



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA
CNPJ: 05.921.782/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:02:56 do dia 03/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2023.

Código de controle da certidão: **AD02.30AD.C375.6149**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
11/05/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
09/08/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 577263801.00-69

CNPJ/CPF: 05.921.782/0001-15

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA CONTORNO

NÚMERO: 2565

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RESIDENCIAL PQ DAS ARVORES

CEP: 38160000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: NOVA PONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000646176882

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 572/2.023

CERTIFICAMOS, que nesta data **não consta débito**, amigável ou ajuizado referente à IPTU, ISSQN, ITBI e demais impostos e taxas municipais administrados pela Secretaria de Administração e Fazenda, em nome do contribuinte abaixo identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente, débitos contados inclusive, no período desta certidão.

Identificação

Crc	8118
Contribuinte	ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIRELI - ME
CNPJ/CPF	05.921.782/0001-15
IE/RG	0
Endereço	AVN DO CONTORNO. 2565
Bairro	RESID. PARQUE DAS ARVORES
Cidade	NOVA PONTE - MG

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET

EM 03/05/2023 às 13:58 minutos.

Atenção: Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias a contar desta data.

A autenticidade desta Certidão pode ser confirmada na internet, página da Prefeitura Municipal de Nova Ponte(<http://www.novaponte.mg.gov.br>).

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.921.782/0001-15
Razão Social: ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIRELI ME
Endereço: AV DO CONTORNO 2565 / RES PQ DAS ARVORES / NOVA PONTE / MG / 38160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2023 a 23/05/2023

Certificação Número: 2023042400415220130510

Informação obtida em 05/05/2023 17:22:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.921.782/0001-15

Certidão n°: 1393967/2023

Expedição: 11/01/2023, às 10:24:33

Validade: 10/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.921.782/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA – MT** E A EMPRESA _____.

Nº: ____/____

Por este instrumento de **Contrato Administrativo**, que fazem as partes, de um lado, como **CONTRATANTE**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 04.214.704/0001-18, com Sede Administrativa na Praça João Alberto Zaneti, s/nº, Centro, CEP 78.548-000, na cidade de Nova Santa Helena/MT, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e do CPF/MF nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____; e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede na _____, neste ato representada por seu representante legal o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado na cidade de _____; têm entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente contrato consiste na **“Contratação de Empresa para prestação de serviços de realização de show pirotécnico com fornecimento de material e serviços para serem utilizados em eventos a serem realizados no município de Nova Santa Helena/MT”**, conforme planilha quantitativa e especificações abaixo descritas:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID.	QTIDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
------	-------------------------	-------	-------	----------------	-------------

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. Fica estipulado entre as partes o valor de R\$ _____, que será pago em ____ única parcela com prazo de até ____ dias após a entrega dos materiais.

2.2. O pagamento só será efetuado mediante apresentação da documentação fiscal, devidamente atestada pela administração.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO REGIME DE AQUISIÇÃO DOS BENS

3.1. A presente contratação se dá em regime de compra de materiais permanentes, sem vínculo empregatício, por regime de preço global.

CLÁUSULA QUARTA: DO PRAZO DE ENTREGA



4.1. A CONTRATADA observará o prazo máximo de até _____ dias corridos, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por termo aditivo, nas hipóteses previstas no artigo 57 §1º da Lei Federal nº 8.666/93, mediante prévia justificativa.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1. O presente contrato terá vigência a contar do dia de sua assinatura até o dia ____ de ____ de ____, podendo ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE nos termos da legislação pertinentes à licitações e contratos públicos, bem como poderá ser prorrogado por termo aditivo, nas hipóteses previstas no artigo 57 §1º da Lei Federal nº 8.666/93, mediante prévia justificativa.

CLÁUSULA SEXTA: DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. O Contrato poderá ser revisto e alterado em seus preços de acordo com o estabelecido no Artigo 65 e seus parágrafos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes deste instrumento, correrão por conta da classificação e dotação orçamentária abaixo especificada, e consignada no Orçamento Programa previsto para o corrente exercício, na seguinte Rubrica:

RECURSO:

Código:

Órgão:

Unidade:

Projeto/Atividade:

Elemento de Despesa:

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA obriga-se a executar a entrega dos materiais contratados, rigorosamente de acordo com as disposições previstas neste contrato, obedecendo integralmente às normas técnicas vigentes ou fornecidas pelo município, e ainda:

8.1.1. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo.

8.1.2. Recrutar em seu nome e sob sua responsabilidade, sem qualquer ônus e solidariedade do Município, os funcionários necessários, cabendo-lhe efetuar todos os pagamentos, inclusive dos encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, seguros e quaisquer outros não mencionados no contrato, em decorrência da sua condição empregadora.

8.1.3. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas,



**PREFEITURA DE
NOVA SANTA HELENA**
TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Nova Santa Helena/MT.

8.1.4. Cumprir fielmente o contrato, bem como responsabilizar-se pela qualidade dos materiais.

8.1.5. Comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

8.1.6. Responsabilizar-se pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a CONTRATANTE, no decorrer da entrega dos materiais.

8.1.7. Manter a CONTRATANTE informada de todos os detalhes do fornecimento, bem como de quaisquer irregularidades que possam colocar em risco a qualidade dos produtos.

8.1.8. Não realizar subcontratação total ou parcial dos serviços, sem anuência da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT. No caso de subcontratação autorizada pelo Contratante, a Contratada continuará a responder direta e exclusivamente pelos serviços e pelas responsabilidades legais e contratuais assumidas.

8.1.9. Aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado;

8.1.11. Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a prestação de serviços, em conformidade com as obrigações assumidas.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

9.1. Por este instrumento a CONTRATANTE obriga-se a:

9.1.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar a entrega dos materiais dentro das especificações.

9.1.2. Efetuar o pagamento nas condições e prazo estipulado.

9.1.3. Designar um servidor para acompanhar a execução e fiscalização do Contrato, nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

9.1.4. Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da entrega dos materiais, fixando prazo para sua correção.

9.1.5. Fiscalizar livremente a entrega, não eximindo a CONTRATADA de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos.



9.1.6. Acompanhar o processo de entrega dos materiais, podendo intervir durante a sua execução, para fins de ajuste ou suspensão da execução; inclusive rejeitando, no todo ou em parte, a entrega dos mesmos, os quais estejam fora das especificações deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA: DAS PENALIDADES E MULTAS CONTRATUAIS

10.1. Fica atribuída a **CONTRATADA** em caso de não cumprimento com as suas obrigações assumidas ou preceitos legais através do presente instrumento as seguintes penalidades:

- a) Advertência, nos casos de menor gravidade.
- b) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor/contratado ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. Pelo regime Jurídico dos Contratos Administrativos, instituído no Art. 58, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e seus complementos, ficam conferidos à CONTRATANTE prerrogativas para a rescisão unilateral do presente instrumento, independente de Notificação ou Interpelação Judicial, pelos seguintes motivos:

- a) – no caso de dolo, simulação ou fraude na entrega das peças/serviços;
- b) – inobservância das normas, leis e diretrizes que regem a presente contratação;
- c) – o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos;
- d) – o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazos;
- e) – a lentidão de seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da entrega das peças/serviços no prazo estipulado;
- f) - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade máxima da esfera administrativa a que está subordinada a CONTRATANTE e exarados no Processo Administrativo a que se refere o contrato;
- g) – a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, que impeça a entrega das peças do presente contrato;
- h) - Outros casos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2. No caso de rescisão unilateral, por inadimplência da firma Contratada, à mesma caberá receber o valor dos serviços no limite do que fora executado.



11.3. Em qualquer das hipóteses suscitadas a CONTRATANTE não reembolsará ou pagará a firma CONTRATADA qualquer indenização ou outros direitos a seus empregados por força da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A CONTRATANTE exercerá o acompanhamento da execução do contrato, designando formalmente, para esse fim, um representante, como Fiscal do Contrato, que promoverá o acompanhamento e a fiscalização da entrega dos materiais, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas da parte contratada, cabendo-lhe o recebimento e “atesto” da entrega e o encaminhamento da nota fiscal para pagamento na forma estabelecida neste contrato.

12.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do objeto deste Contrato, serão registradas, pela CONTRATANTE, no livro de ocorrências, constituindo tais registros, documentos legais.

12.3. Fica designado através da Portaria nº ___/___ os servidores abaixo para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
TITULAR		
SUPLENTE		

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO PROCESSO

13.1. O presente contrato é oriundo e vincula-se ao Processo de **Pregão Presencial nº ___/2023/Adesão nº ___/2023.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

14.1. O objeto do presente contrato não poderá ser cedido ou transferido, no todo ou em parte, a não ser mediante prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Este contrato obedecerá às determinações da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8883/94 e demais disposições aplicáveis quando couber.

15.2. A CONTRATADA declara não ter nenhum impedimento legal para exercer suas atividades comerciais, se responsabilizando integralmente por esta informação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS CERTIDÕES

16.1. Foram apresentadas as certidões obrigatórias exigidas por Lei conforme abaixo:



PREFEITURA DE NOVA SANTA HELENA

TRABALHO COM TRANSPARÊNCIA E RESULTADO
Gestão 2021/2024



CERTIDÃO	Data Emissão	Data de validade	Nº da Certidão
FGTS			
RFB/PGFN			
CND/TST			

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO FORO

17.1. Fica convencionado que o Foro para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas do presente instrumento, é o da Comarca de _____, por mais privilegiado que outro possa ser.

17.2. E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em _____ vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito na presença de _____ testemunhas e _____ fiscais do contrato.

Nova Santa Helena/MT, ____ de _____ de _____

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHA
CPF Nº

TESTEMUNHA
CPF Nº

FISCAIS DO CONTRATO:

Fiscal Titular:
CPF Nº

Fiscal Suplente:
CPF Nº